



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 40/2019/SJR
Processo nº: 23214.001460/2019-63

Pregão Eletrônico nº: 08/2019
Processo nº: 23214.000929/2019-47

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 08/2019, processado sob o nº 23214.000929/2019-47**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **ANDRÉ E. S. SCHILLING**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.441.945/0001-74, estabelecida à Avenida Capivara, nº 1515, Bairro Jardim Buhler, em Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 93.900-000, neste ato, representada pelo Senhor **André Elias Stolben Schilling**, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 746.774.380-72, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de materiais esportivos, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Aquisição de materiais esportivos, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	UNIDADE	46	R\$ 208,00	R\$ 9.568,00
Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo / Versão: Futsal Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola oficial de futsal. Tecnologia Termotec. 08 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Selo Fifa de qualidade. Usada nas principais ligas do país. Composição:					

PU Ultra 100%. Peso aproximado: 410 a 430 g. Circunferência: 62,5 a 63,5 cm. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 20 dias; Marca: Penalty; Modelo: Futsal.

10	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	UNIDADE	35	R\$ 39,49	R\$ 1.382,15
----	--------------------------------------	---------	----	-----------	--------------

Marca: Kallango

Fabricante: Kallango

Modelo / Versão: 2Kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneleira 2kg. Material: Revestimento externo em Nylon e PVC com regulagem em velcro. Dimensões do Produto (A x L x P) = 14x32x38cm. Enchimento com esfera de ferro, acabamento em viés. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 20 dias; Marca: Kallango; Modelo: 2Kg.

11	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	UNIDADE	200	R\$ 51,59	R\$ 10.318,00
----	--------------------------------------	---------	-----	-----------	---------------

Marca: SS Esportes

Fabricante: STA

Modelo / Versão: 95x44x3cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchonete revestido, para prática de atividade física. Material: aglomerado AG 100, revestido com Napa Cicap, cor azul ou preto. Dimensões aprox.: 95x44x3cm (AxLxP). Peso aprox.: 1,3 Kg, a unidade. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 20 dias; Marca: SS Esportes; Modelo: 95x44x3cm.

14	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	UNIDADE	5	R\$ 531,67	R\$ 2.658,35
----	--------------------------------------	---------	---	------------	--------------

Marca: Sanny

Fabricante: Sanny

Modelo / Versão: Estadiômetro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estadiômetro de parede de até 2,00 m. Resolução: em milímetros (intervalos 05 mm). Tolerância: + / - 5 mm. Tubo e escala em alumínio anodizado, escala antropométrica litografada. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 20 dias; Marca: Sanny; Modelo: Estadiômetro.

24	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	UNIDADE	24	R\$ 49,79	R\$ 1.194,96
----	--------------------------------------	---------	----	-----------	--------------

Marca: Poker

Fabricante: Poker

Modelo / Versão: Vôlei

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Joelheira para Volei indoor. Unissex adulto. Cor: Preto. Formato anatômico, alta elasticidade, composição: 70% poliéster, 30% elastodieno. Tamanho M – 31 cm (circunferência) x 25 cm (altura). O reforço no joelho é confeccionado com Neoprene, garantindo ainda mais conforto, fatores que se somados, contribuem para seu ótimo desempenho em treinos e competições de vôlei. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de Entrega: 20 dias; Marca: Poker; Modelo: Vôlei.

29	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	UNIDADE	18	R\$ 29,60	R\$ 532,80
----	--------------------------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: Poker

Fabricante: Poker

Modelo / Versão: Tam. G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tornozeleira cano longo em neoprene. Oferece apoio e estabilidade ao tornozelo, mantém a região aquecida, proporcionando os benefícios da terapia de calor, relaxando a musculatura e ajuste superiores, a abertura no calcanhar evita problemas de sensibilidade, pois passam por esta região: vasos, nervos e tendão muscular. Ideal para práticas esportivas, incluindo esportes na areia. Uso: Prevenção de tendinites, bursites e artrite reumatoide. Protege a região e diminui riscos de torções e lesões musculares durante a prática de esportes: Tornozeleira fraco ou lesionado (instabilidade articular). Pós-entorses (fase crônica). Prevenção da Tendinite. Aquiliana (tendão calcâneo). Prevenção da patologia: dor na região posterior do calcanhar. Tamanho: G. Cores: preto. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de Entrega: 20 dias; Marca: Poker; Modelo: Tam. G.

Total do Fornecedor:

R\$ 25.654,26

1.3 Órgão gerenciador e participante:

1.3.1 O órgão gerenciador será o IFMG – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*.

1.3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
02	4º Depósito de Suprimento – Comando do Exército (UASG 160120)	Unidade	10
10	4º Depósito de Suprimento – Comando do Exército (UASG 160120)	Unidade	05
11	4º Depósito de Suprimento – Comando do Exército (UASG 160120)	Unidade	20
14	4º Depósito de Suprimento – Comando do Exército (UASG 160120)	Unidade	02

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 03/09/2019 e encerramento em 03/09/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 12 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2019, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Elias Stolben Schilling, Representante legal da empresa**, em 23/09/2019, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 27/09/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 30/09/2019, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0400648** e o código CRC **6A93C14B**.